ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 155ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 155ª (centésima quinquagésima quinta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("**Titulares de CRA**", "**CRA**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio* das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 155ª (centésima quinquagésima quinta) emissão *da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("**Termo de Securitização**"), da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("**AGTCRA**"), a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica *Zoom,* administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("**Agente Fiduciário**"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação para a realização de alteração na definição do índice financeiro EBITDA, constante na cláusula 10.3, item "vi", das CPRFs n.ºs 001 e 002; e no Termo de Securitização, tanto na definição do termo quanto na cláusula 7.4.2 do documento para, onde consta "lucro antes do resultado financeiro e dos tributos, acrescido dos valores atribuíveis à depreciação e amortização e da variação no valor justo dos aditivos biológicos (conforme fluxo de caixa)", passar a constar "resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da ICVM 527"; e **(ii)** autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da AGTCRA, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

1. Informações Gerais aos Titulares de CRA:

(i) A AGTCRA instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação, às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação, sendo as matérias sujeitas à aprovação por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação.

(ii) Nos termos do artigo 4º, § 1º, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA, preferencialmente. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM 625.

(iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br , com cópia dos seguintes documentos:

1. quando pessoa física, documento de identidade;

2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA;

3. se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e

4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais.

(iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos.

(v) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet https://www.ecoagro.agr.br/emissoes, (inserir "Palmital" em "Buscar Empresas, Série, Cetip" e clicar na linha da emissão nº "155ª" e, então, localizar o documento desejado), incluindo a Proposta da Administração.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores,
Diretor de Distribuição e
Diretor de Securitização